

PORTARIA N.º 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 3/2023 e Projeto de Lei n.º 1/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 3/2023** - *“Institui, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Galeria das Ex-Vereadoras”* e **Projeto de Lei n.º 1/2023** – *“Nomeia o Próprio Público que especifica”*, ambos de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Enfermeiro – presidente, Marcos Paulo Dutra – relator e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Simental, Maurilo do Sindicato e Tim Maritaca.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 2 de fevereiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente